

Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

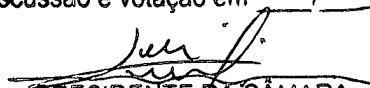
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Sujeito a 02 Discussões

REJEITADO

- 1ª Discussão e votação em 25/02/19
2ª Discussão e votação em 25/02/19
3ª Discussão e votação em / /


PRESIDENTE DA CÂMARA

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 020/2004 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG”.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Resolução nº 020/2004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica-MG, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - A Câmara Municipal é composta de 09 (nove) vereadores, representantes do povo, eleitos na forma da lei, para período de quatro anos.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos somente para o processo eleitoral de 2020 e subsequentes.

Sala das Sessões/MG, 07 de janeiro de 2019.



Victor Paulo dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
PROTOCOLO Nº 001/2019
Data: 07/01/19
Assinatura 